



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 324/2017

Determina a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Especial nº 015/2017.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo orientação Jurídica, Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Municipal nº 567 de 21 de novembro de 2001 e:

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela portaria nº 242/2017.

CONSIDERANDO, a dificuldade de localizar toda a documentação necessária, referente à infração investigada, faz-se necessário maior prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante;

DETERMINA

Art.1º A prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo/Sindicância nº 015/2017, instaurado pela Portaria 266/2017 publicada em 13 de setembro de 2017.

Art.5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 01 de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

